

ana

Brasil

1. Sobre o Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S.A. 1. Apresentação e Contexto operacional: O Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S.A. ("Aena Brasil", "Aena" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 16/11/2022 com objeto social específico e exclusivo de ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária dos aeroportos integrantes do Bloco SP/MS/PA/MG, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Leilão nº 01/2022 respectivo Contrato de Concessão celebrado com a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sede da Companhia está localizada na Washington Luiz, S/N, bairro Santo Amaro, da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e possui filiais constituídas em cada uma das localidades onde opera aeroportos. A Companhia é subsidiária integral da Aena Desenvolvimento Internacional S.M.E.S.A. ("Aena Desenvol"), sociedade constituída sob as leis da Espanha, com sede em Madrid. A Aena Desenvol é controlada pela Aena S.M.E.S.A. ("Grupo Aena"), Companhia de capital aberto, cujas ações são negociadas na bolsa de valores da Espanha, e que atua na administração e operação de aeroportos e heliportos em diversos países, sendo o maior operador aeroportuário do mundo em número de passageiros e a maior em consolidação na gestão de aeroportos na Espanha e em operações internacionais em países como Reino Unido, Jamaica, México, Colômbia e Brasil. No Brasil, o Grupo Aena administra 17 aeroportos concedidos à iniciativa privada, organizados em dois blocos de concessão: Bloco SP/MS/PA/MG, operado pelo Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S.A. ("BOB"), e o Bloco Nordeste, operado pela sociedade Aeroportos do Nordeste do Brasil S.A., concessionária vencedora do leilão realizado em 2019, que inclui o Aeroporto dos Guararapes, em Recife, e outros cinco aeroportos. Em 18/08/2022, a Aena Desenvol sagrou-se vencedora do leilão da 7ª rodada de concessões aeroportuárias, promovido pela ANAC, assumindo a concessão do Bloco SP/MS/PA/MG, composto por 11 aeroportos, com destaque para o Aeroporto de Congonhas (SP), principal ativo do bloco, a Homologação do resultado ocorreu em 20/10/2022, e a BOAB foi constituída como Sociedade de Propósito Específico (SPE) para o desenvolvimento da concessão, composto por: Aeroporto de Congonhas (SP) (SBSP); Aeroporto de Campo Grande - Campo Grande/MS (SBGC); Aeroporto de Corumbá - Corumbá/MS (SBCR); Aeroporto Internacional de Ponta Porã - Ponta Porã/MS (SBPP); Aeroporto Maestro Wilson Fonseca - Santarém/PA (SBNS); Aeroporto João Corréa da Rocha - Marabá/PA (SBMA); Aeroporto Carajás - Parauapebas/PA (SBAC); Aeroporto de Altamira - Altamira/PA (SBHT); Aeroporto Len. Cel. Avulador César Bombonato - Uberlândia/MG (SBUL); Aeroporto Mário Ribeiro - Montes Claros/MG (SBMC); Aeroporto Mario de Almeida França - Uberaba/MG (SBUR). O Contrato de Concessão possui prazo de 30 anos, contados a partir da data de eficácia em 05/06/2023, podendo ser prorrogado por até 5 anos, uma única vez, para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, mediante aprovação da ANAC. O contrato de concessão é implementado em fases, compreendendo: **Fase 1-A:** Fase de transferência operacional, realizada de

forma escalonada entre outubro e novembro de 2023, mediante coordenação entre a Companhia, a ANAC e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, garantindo a continuidade das operações. **Fase 1-B:** Fase de ampliação dos aeroportos pela Companhia para adequação da infraestrutura e recomposição do nível de serviço estabelecido no Plano de Exploração Aeroportuária, com início no primeiro semestre de 2025 e prazo para execução em 36 meses, com exceção para o Aeroporto de Congonhas, cujo prazo é de 60 meses, a contar da data de eficácia. **Fase 2:** Demais fases de ampliação, manutenção e exploração dos aeroportos até a finalização da concessão. **Licenças e autorizações:** Atualmente todas as licenças estão vigentes e as principais licenças e autorizações para a operação dos aeroportos são as seguintes: Certificado Operacional de Aeroporto, vigentes por tempo indeterminado; Alfordamento pela Receita Federal (aerportos com voos internacionais), vigente por tempo indeterminado; Licença de operação perante as autoridades municipais, estaduais e federal do meio ambiente; com vigências em geral entre 2 e 3 anos, com vencimentos próximos para 2026 a 2027. **2. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 13/02/2026. Detalhes sobre as principais políticas materiais que a Companhia está apresentadas na nota explicativa nº 6. Todas as informações relevantes sobre as demonstrações financeiras, a Administração e julgamentos na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração e julgamentos e uso estimativas e pressupostos que podem afetar a aplicação das políticas contábeis adotadas e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e pressupostos são revisadas de forma contínua e, quando aplicável, reconhecidas prospectivamente. **Julgamentos:** As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. A Companhia para os exercícios findos em 31/12/2025 e 2024, não possui nenhuma transação contábil na qual foram aplicados julgamento quanto a sua contabilização e aplicação das políticas contábeis que tenham efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. **Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas na data da emissão do relatório que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa nº 1:** Caixa e equivalentes de caixa. Reconhecimento do provável de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - PECLD; estimativa das perdas de crédito esperadas de possíveis eventos de inadimplência e perdas esperadas. **Nota explicativa nº 10 -** IRFP Corrente e CSLL Corrente e diferido - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis que possam ser revertidas. **Notas explicativas nº 11 e 12 -** Imobilizado e Intangível: Aplicação das vidas úteis dos itens do patrimônio líquido e estimativas de recuperação em relação aos valores recuperáveis. O método utilizado para o direito de concessão é a forma linear ao longo do prazo da concessão, com base na interpretação de que o padrão de consumo dos benefícios econômicos ocorre de maneira uniforme durante esse período; **Nota explicativa nº 20 -** Provisão para contingências: Reconhecimento e mensuração de provisões e propositos para processos judiciais; mensuração da probabilidade e magnitude das saídas de recursos. **Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como para ativos e passivos não financeiros. O valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, com o preço principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo é um preço que reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em níveis diferentes com base na hierarquia das informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: **Nível 1:** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos líquidos; **Nível 2:** Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e **Nível 3:** Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo, se houver, no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram

Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 48.725.405/0001-13
Relatório da Administração

para aeronaves, e nova via de serviço para aviação geral e uma saída rápida para para tomar as operações mais seguras e eficientes. **Aumento de 12 para 19 portos de embarque,** que permitiram que 70% dos passageiros sejam diretos para aeronaves. **Atuação de áreas corporativas para 20.000 mt² de modernização completa do fluxo operacional e maior oferta de serviços para passageiros,** com novas salas VIP, escritórios e salas de negócios. A previsão de conclusão das intervenções permanece estabelecida em junho de 2028, conforme cronograma aprovado. **Avanço das obras nos outros 10 aeroportos do bloco:** Em 2025, o BOAB também avançou na execução das obras de ampliação e adequação dos demais aeroportos sob sua responsabilidade, localizados nos estados de Mato Grosso do Sul, Pará e Minas Gerais. Estas obras incluem a modernização de terminais, requalificação de pistas, melhoria de sistemas de segurança e aumento da capacidade operacional. O cronograma segue com previsão de entrega até junho de 2026. **Crescimento da demanda e consolidação operacional:** O ano de 2025 foi marcado pela evolução do tráfego aéreo no bloco, reflexo do crescimento econômico nacional e da estabilização pós-pandemia. Em 2025, os 11 aeroportos do bloco registraram 28,8 milhões de passageiros, com um crescimento de 5,1% frente a 2024, e representando em torno de 22,3% do tráfego aéreo brasileiro, indicando que reforça a relevância estratégica da rede administrada pela Companhia. Este desempenho sustentou a aplicação de receitas aeronáuticas e não-aeronáuticas, além de fortalecer a perspectiva de retorno dos investimentos planejados no ciclo de concessão. **Avanços Institucionais e estruturais:** Durante 2025, a Companhia continuou a aprimorar sua governança e operação integrada e rediret, alinhado aos padrões internacionais da Aena. Foram realizados avanços em: **Padronização de processos;** **Integração de sistemas corporativos e operacionais;** **Programas de treinamento e certificação técnica;** **Continuidade do programa de adequação de quadro de pessoal,** iniciado com a transição em 2023. Em termos de sustentabilidade, o Aeroporto de Congonhas conta com uma frota de 10 ônibus elétricos, reduzindo substancialmente as emissões de carbono, somada a coleta de resíduos sólidos, bem como a iluminação natural e um sistema de climatização mais eficiente. A Aena Brasil, como operadora do Bloco, avançou na certificação ambiental desses aeroportos, incluindo a obtenção do Airport Carbon Accreditation (ACA) - Nível 1 em seis aeroportos, nas três certificações. Embora obtidos inicialmente nos aeroportos do Nordeste, tais referências integram a política corporativa aplicável também aos aeroportos do Bloco SP/MS/PA/MG. A Companhia, após o valor de R\$ 2.533 milhões, montante da adjudicação no leilão público da ANAC nº 01/2022, sendo o primeiro aporte em 05/04/2023 pelo valor de R\$ 1.273 milhões, atualizado pelo IPCA desde fevereiro 2023, e segundo fecho em 05/06/2023 no valor de R\$ 1.260 milhões, assim como outros custos necessários para a assinatura do Contrato pago entre 02 a 13/02/2023, no valor total de R\$ 817 milhões, de acordo com o previsto nas regras do edital do leilão público. A ANAC aprovou os Planos de Transferência Operacionais (PTO) dos aeroportos em agosto de 2023. Após o

Localidade do aeroporto	Em milhões de passageiros
Congonhas (SBSP)	2025
Uberlândia (SBUL)	2024
Campo Grande (SBGC)	2025
Montes Claros (SBMC)	2024
Marabá (SBMA)	0,38
Carajás (SBAC)	0,25
Santarém (SBNS)	0,51
Uberaba (SBUR)	0,07
Ponta Porã (SBPP)	0,02
Corumbá (SBCR)	0,03
Altamira (SBHT)	0,09
Total	28,8

Demonstrações dos resultados - Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de Reais)			
	2025	2024	
Receita operacional líquida	22	2.390.151	1.145.045
Custos dos serviços prestados	23	(464.799)	(421.801)
Contas a pagar - partes relacionadas	203	(1.319.119)	(187.215)
Lucro bruto	606.233	536.029	
Despesas operacionais	24	(83.264)	(70.778)
Receitas e despesas administrativas	24	(83.264)	(70.778)
Impostos e contribuições de crédito de liquidação duvidosa - PECLD	8	(2.416)	(3.110)
Resultado antes do resultado financeiro	520.553	462.141	
Receitas financeiras	25	131.228	68.098
Despesas financeiras	25	(420.127)	(267.966)
Resultado financeiro líquido	25	(288.899)	(199.687)
Resultado antes dos impostos	231.456	262.273	
Impostos e contribuições de crédito de liquidação duvidosa - PECLD	10	(7.311)	(8.446)
Lucro líquido do exercício	154.343	173.827	

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de Reais)			
	2025	2024	
Lucro líquido do exercício	154.343	173.827	
Outros resultados abrangentes			
Resultado abrangente total	154.343	173.827	

do percentual originalmente previsto, resultando em redução efetiva de 67,5% do imposto devido. A legislação manteve a existência jurídica do incentivo, mas reduziu sua intensidade econômica, produzindo aumento da carga tributária durante o período de fruição (2024-2023). A Companhia continua atendida às condições legais para a benefício, permanecendo válida a aprovação constante dos Laudos Constitucionais emitidos pela SUDENE e pela Receita Federal. **(iv) Normas do Pilar 2 da OCE:** que estabelecem uma alíquota mínima efetiva de imposto de 15% em todas as jurisdições sobre um grupo multinacional opera. O Brasil se compromete a aderir às normas do Pilar 2 e, como resultado, a Lei Federal nº 15.079/2024 foi publicada em dezembro de 2024, implementando essas normas e introduzindo a regra do Imposto Nacional Mínimo Complementar Qualificado (IDMTT *Qualified Domestic Minimum Top-Up Tax*), aplicável aos exercícios fiscais com início em 01/01/2025. Embora o Grupo ao qual a Companhia pertence não esteja enquadrado no âmbito do Pilar, não há aplicação do exercício fiscal de 2025, pois a carga tributária efetiva local excede o percentual mínimo e não se aplica imposto complementar ("topup tax") no período. A Administração continuará monitorando a evolução regulatória e eventual orientação adicional das autoridades fiscais. **d. Imobilizado: Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, que inclui, quando aplicável, os custos dos empréstimos capitalizados, dedução de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável (*impairment*), se aplicável. O custo líquido é determinado pelo custo bruto menos a aquisição de um ativo, o custo de ativos construídos por terceiros contratados pela própria Companhia incluído o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condição necessária para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. **Custos subsequentes:** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. **Depreciação:** A depreciação é reconhecida no resultado baseado no método linear em relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um ativo imobilizado, já que esse método é o que mais próximo reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas que refletem a vida útil dos ativos estão sendo demonstradas na nota explicativa nº 11. **e. Ativos intangíveis e ativos de concessão: Ativos Intangíveis: (i) Reconhecimento e mensuração: Direito da concessão:** Em consideração à orientação contida nos itens 12 e 14 da OCP 05 - Contratos de Concessão (IFRIC 12), a Companhia adota a prática contábil de ativar o preço da delegação do serviço de aviação, incluindo o custo de materiais e mão de obra direta, e o valor recebido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços, e mensurado pelo valor justo mediante o seu reconhecimento inicial. Após este reconhecimento tal ativo intangível é mensurado pelo seu custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução do seu valor recuperável. **Ativos Intangíveis:** Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm sua vida útil finita são mensurados pelo seu custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução acumulada do seu valor recuperável. **Ativos Intangíveis:** Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm sua vida útil indefinida são mensurados pelo seu custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução acumulada do seu valor recuperável. **(ii) Contratos de concessão:** Direito de concessão, durante o período de construção ou de melhorias, os ativos devem ser classificados como Ativo de contrato. **(iii) Custos subsequentes:** Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **(iv) Amortização:** A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. Líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é feita de forma consistente com o método de reconhecimento de amortização e inferior ao prazo remanescente da concessão, utiliza-se está para a amortização. **(v) Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura (ICPC01 (R1) (IFRIC 12):** A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICP01 (R1) (IFRIC 12) de Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão previu apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. **Ativos Intangíveis:** O reconhecimento de ativos intangíveis decorre da prestação dos serviços públicos em nome do Concedente nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da ICP01 (R1), a Companhia atua como prestadora de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Como a Companhia presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração corresponde ao direito de um ativo intangível. A Companhia reconhece esse ativo intangível quando recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuídos a esse ativo, que é aplicável. A Companhia estimou que eventual margem líquida de impostos, que prevalece as quais tendem a zero. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado de acordo com o método linear baseado no prazo restante da Concessão. A amortização inicia-se a partir da data que o ativo está em condições de produzir benefícios econômicos, o que se entende que acontece a partir do momento em que os usuários podem ser cobrados pela prestação dos serviços públicos. **Instrumentos Financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** As contas a receber de clientes e, quando aplicável, os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos no resultado quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contrato a receber de clientes sem um componente de financiamento subsequente) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, exceto os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contrato a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros:** No reconhecimento subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros: custo amortizado; ativos financeiros a custo amortizado; ativos financeiros a custo não amortizado; e ativos financeiros a custo não amortizado. **Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Ativos financeiros a custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. A Companhia não emite ações preferenciais ou outro tipo de título patrimonial que tenha a possibilidade de conversão em ações ordinárias. **h. Redução ao valor recuperável (impairment): Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A Companhia mensura a provisão para perdas em um montante líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito de direitos de uso, caso este seja a melhor estimativa de perda de crédito na data do balanço; e outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência) ao longo da vida esperada do instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **4. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. A Companhia não emite ações preferenciais ou outro tipo de título patrimonial que tenha a possibilidade de conversão em ações ordinárias. **h. Redução ao valor recuperável (impairment): Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A Companhia mensura a provisão para perdas em um montante líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito de direitos de uso, caso este seja a melhor estimativa de perda de crédito na data do balanço; e outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência) ao longo da vida esperada do instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **5. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. A Companhia não emite ações preferenciais ou outro tipo de título patrimonial que tenha a possibilidade de conversão em ações ordinárias. **h. Redução ao valor recuperável (impairment): Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A Companhia mensura a provisão para perdas em um montante líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito de direitos de uso, caso este seja a melhor estimativa de perda de crédito na data do balanço; e outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência) ao longo da vida esperada do instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **6. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. A Companhia não emite ações preferenciais ou outro tipo de título patrimonial que tenha a possibilidade de conversão em ações ordinárias. **h. Redução ao valor recuperável (impairment): Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A Companhia mensura a provisão para perdas em um montante líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito de direitos de uso, caso este seja a melhor estimativa de perda de crédito na data do balanço; e outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência) ao longo da vida esperada do instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **7. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. A Companhia não emite ações preferenciais ou outro tipo de título patrimonial que tenha a possibilidade de conversão em ações ordinárias. **h. Redução ao valor recuperável (impairment): Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A Companhia mensura a provisão para perdas em um montante líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito de direitos de uso, caso este seja a melhor estimativa de perda de crédito na data do balanço; e outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência) ao longo da vida esperada do instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **8. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. A Companhia não emite ações preferenciais ou outro tipo de título patrimonial que tenha a possibilidade de conversão em ações ordinárias. **h. Redução ao valor recuperável (impairment): Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A Companhia mensura a provisão para perdas em um montante líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito de direitos de uso, caso este seja a melhor estimativa de perda de crédito na data do balanço; e outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência) ao longo da vida esperada do instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **9. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. A Companhia não emite ações preferenciais ou outro tipo de título patrimonial que tenha a possibilidade de conversão em ações ordinárias. **h. Redução ao valor recuperável (impairment): Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A Companhia mensura a provisão para perdas em um montante líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito de direitos de uso, caso este seja a melhor estimativa de perda de crédito na data do balanço; e outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência) ao longo da vida esperada do instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **10. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. A Companhia não emite ações preferenciais ou outro tipo de título patrimonial que tenha a possibilidade de conversão em ações ordinárias. **h. Redução ao valor recuperável (impairment): Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A Companhia mensura a provisão para perdas em um montante líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito de direitos de uso, caso este seja a melhor estimativa de perda de crédito na data do balanço; e outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência) ao longo da vida esperada do instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **11. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. A Companhia não emite ações preferenciais ou outro tipo de título patrimonial que tenha a possibilidade de conversão em ações ordinárias. **h. Redução ao valor recuperável (impairment): Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A Companhia mensura a provisão para perdas em um montante líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito de direitos de uso, caso este seja a melhor estimativa de perda de crédito na data do balanço; e outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência) ao longo da vida esperada do instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **12. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. A Companhia não emite ações preferenciais ou outro tipo de título patrimonial que tenha a possibilidade de conversão em ações ordinárias. **h. Redução ao valor recuperável (impairment): Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A Companhia mensura a provisão para perdas em um montante líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito de direitos de uso, caso este seja a melhor estimativa de perda de crédito na data do balanço; e outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência) ao longo da vida esperada do instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **13. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. A Companhia não emite ações preferenciais ou outro tipo de título patrimonial que tenha a possibilidade de conversão em ações ordinárias. **h. Redução ao valor recuperável (impairment): Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A Companhia mensura a provisão para perdas em um montante líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito de direitos de uso, caso este seja a melhor estimativa de perda de crédito na data do balanço; e outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência) ao longo da vida esperada do instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **14. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. A Companhia não emite ações preferenciais ou outro tipo de título patrimonial que tenha a possibilidade de conversão em ações ordinárias. **h. Redução ao valor recuperável (impairment): Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A Companhia mensura a provisão para perdas em um montante líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito de direitos de uso, caso este seja a melhor estimativa de perda de crédito na data do balanço; e outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência) ao longo da vida esperada do instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **15. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. A Companhia não emite ações preferenciais ou outro tipo de título patrimonial que tenha a possibilidade de conversão em ações ordinárias. **h. Redução ao valor recuperável (impairment): Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A Companhia mensura a provisão para perdas em um montante líquido à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito de direitos de uso, caso este seja a melhor estimativa de perda de crédito na data do balanço; e outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência) ao longo da vida esperada do instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a

continuação

a Companhia tem a previsão de utilizar os recursos em prazo inferior a 3 meses desde a data de balanço. • Como aplicações financeiras no ativo circulante, se existe previsão de uso dos recursos em prazo entre 3 a 12 meses desde a data de balanço. • Como aplicações financeiras no ativo não circulante quando os recursos apenas serão utilizados após mais de 12 meses desde a data de balanço.

8. Contas a receber de clientes:

	2025	2024
Contas a receber de clientes – tarifários (a)	67.145	72.458
Contas a receber de clientes – não tarifários	31.957	31.603
Contas a receber a faturar (b)	32.675	5.585
131.777	109.392	

(-) Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa – PECLD (c)

	2025	2024
	(6.761)	(4.344)
125.016	126.048	

(a) Variação do saldo de contas a receber tarifário em relação ao ano anterior (reflexo da regularização em 2025 de títulos de cliente em processo de recuperação judicial. (b) A Companhia contabilizou contas a receber a faturar de clientes com base na política contábil (nota 6.3), para os contratos vigentes e para os serviços efetivamente prestados que não foram faturados, tais como tarifas aeronáuticas dos últimos dias do período contábil que serão faturados no mês seguinte, receita não tarifária variável faturada no mês seguinte e receita não tarifária por cessão de uso de área na qual existem restrições para o faturamento, contido a cessão de uso de área continua vigente. Os montantes a faturar são determinados nas tarifas vigentes e nos contratos comerciais aplicáveis. A seguir, está demonstrada a movimentação da PECLD e perda esperada no exercício:

	2025	2024
Saldos iniciais	(4.344)	(1.253)
(-) Adições do exercício	(6.761)	(3.545)
(+) Reversões do período	4.344	4.344
Saldos finais	(6.761)	(4.344)

A perda esperada nas contas a receber, estimada pela administração da forma exposta na política contábil (nota 6.3), é refletida na PECLD do exercício.

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber de clientes por idade de vencimento:

	2025	2024
A vencer	121.708	123.021
Até 3 meses	2.660	3.026
Entre 4 e 6 meses	401	1.279
Acima de 6 meses	7.008	3.066
131.777	130.392	

A Companhia não tem ativos financeiros baixados que eventualmente ainda sejam tema de esforço para recuperação/recebimento. **9. Impostos a recuperar:** Os impostos a recuperar originam-se de retenções sobre o rendimento das aplicações financeiras, receitas de prestações de serviços da Companhia, e serviços tomados de terceiros, considerados como insumos em suas atividades, e nas aquisições de bens para o ativo imobilizado.

	2025	2024
Saldo negativo IRPJ/CSLL (a)	8.057	4.225
PIS (b)	528	1.779
COFINS (b)	2.340	4.688
Outros impostos a Recuperar	1.867	83
12.792	10.775	

Não circulante

	2025	2024
PIS (b)	24.882	1.717
COFINS (b)	115.207	8.507
140.089	10.224	

(a) Refere-se a créditos de IRPJ sobre rendimentos de aplicação financeira R\$ 7.310 (2024: R\$ 1.733) e antecipação de CSLL R\$ 747 (2024: R\$ 2.388). (b) Créditos de PIS e COFINS - De acordo com a normativa tributária aplicável, os créditos de PIS e COFINS das aquisições dos bens de intangível-contrato de concessão a recuperar e a compensar terão disponibilidade conforme o fluxo de depreciação e amortização de tais bens, e serão utilizados nas apuragens mensais com a aplicação das alíquotas de PIS e COFINS sobre os montantes da depreciação e amortização de cada período, que serão abatidos nas apuragens mensais ou o faturamento. Portanto, a Companhia classifica como não circulante os créditos cuja utilização é esperada em período superior a 12 meses desde a data do balanço, baseada nas projeções elaboradas pela Administração.

10. Impostos de renda e CSLL correntes e impostos diferidos: O IRPJ e CSLL correntes e diferidos consideram as alíquotas vigentes sobre o resultado. (a) A seguir está demonstrada a composição dos valores reconhecidos diretamente no resultado do exercício:

	2025	2024
Imposto diferido	(2.191)	(14.630)
IRPJ (1.111)	(10.781)	(10.781)
CSLL (580)	(3.849)	(3.849)
Imposto corrente	(75.120)	(74.595)
IRPJ (56.116)	(54.831)	(54.831)
CSLL (20.211)	(19.764)	(19.764)
Incentivo lucro da exploração – constituição (i)	1.207	-
Total IRPJ e CSLL	(77.311)	(89.225)

Total IRPJ e CSLL em Bem, Projetos P&D do período anterior

	2025	2024
Total IRPJ e CSLL após incentivo	(77.311)	(88.444)

(i) A Companhia reconheceu em 2025 o montante de R\$ 1.207 referente à subvenção do incentivo do lucro da exploração em conta de resultado, em contrapartida

12. Intangível e ativo de contrato: a. Composição:

	2025	2024
Outorga – Concessão	3.350.373	3.350.373
Outras – Instalações	149.554	(4.380)
Equipamentos de informática e outros	40.064	(11.198)
Máquinas e Equipamentos	25.142	(1.782)
Sistemas informatizados	75.112	(2.992)
Outros ativos	45.599	(8.486)
Total intangível	3.685.848	(309.871)
Ativo de contrato (ii)	1.594.698	-

para obras e instalações, a amortização será calculada considerando o prazo da data de aquisição do bem até o prazo final da concessão. Para os demais itens, a vida útil foi reavaliada conforme a forma de registro e avaliação de ativos fixos, elaborada em atendimento aos PCP27, ICP10, IAS 16. Na tabela a seguir são resumidas as principais taxas:

	Taxa anual
Outorga – Concessão	3,33%
Obras e instalações	3,33%
Equipamentos de informática e outros	20,00%
Máquinas e Equipamentos	8,23%
Sistemas informatizados	25,00%

(i) **Contrato de concessão de serviços - Outorga:** Consiste no valor de R\$ 3.350.373 pago ao poder concedente pelo direito de exploração da concessão

b. Movimentação:

	2025	2024
Saldos em 31/12/2023	3.324.635	14.828
Aquisição	-	48.636
Baixas	-	-
Transferências	2.706	(297)
Amortização	(112.998)	(841)
Saldos em 31/12/2024	3.211.635	50.501
Aquisição	-	96.712
Baixas	-	(3)
Transferências	1.500	282
Amortização	(112.997)	(3.561)
Saldos em 31/12/2025	3.099.640	145.152

Em 2025 a atuação de intangível em construção inclui principalmente: • Início das atividades de construção e aquisição de equipamentos (BHS, HBS e Pontes de Embarque destinados a realização das obras de Fase I-B (nota nº 1) • Outras obras de melhoria imediata das instalações e equipamentos foram realizadas nos 11 aeroportos. c. **Teste de impairment:** A Companhia realizou testes de impairment em exercícios anteriores, tendo apurado, em 31/12/2024, valor recuperável da unidade geradora de caixa superior ao respectivo valor contábil e, por comparação com seu valor contábil, não houve valor de impairment a ser registrado no exercício. Ao final do exercício social findo em 31/12/2025, a Administração procedeu à análise dos indicadores de impairment, considerando, entre outros aspectos, condições de mercado, ambiente macroeconômico, taxas de desconto, desempenho operacional, projeções econômico-financeiras, indicadores de tráfego e evidências internas de obsolescência ou desempenho inferior ao esperado. No tocante às taxas de desconto, a Administração avaliou a evolução do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) utilizado como referência para a mensuração do valor recuperável dos ativos. Em dezembro de 2024, o WACC foi de 11,2%, em 31/12/2025, de 12,3%, enquanto, em dezembro de 2025, passou a situar-se em um intervalo entre 10,4% e 11,6%, refletindo a atualização das premissas macroeconômicas e financeiras vigentes no período, não tendo sido identificados efeitos adversos relevantes que indicassem aumento do risco ou redução do valor recuperável da unidade geradora de caixa. Com base nessa avaliação, não foram identificados indicadores internos ou externos que evidenciassem perda de valor recuperável dos ativos, razão pela qual não houve necessidade de realização de teste de impairment. A administração continuará monitorando regularmente os ativos e realizará prontamente revisões caso surjam novos indicadores que exijam tal avaliação. **13. Formecedores:** Trata-se de fornecedores e prestadores de serviços nacionais, valores a pagar por conta de serviços, materiais e equipamentos relacionados a obras de manutenção, manutenção e conservação. Conforme detalhamento a seguir:

	2025	2024
Obras e equipamentos (i)	122.837	3.611
Operação	35.152	30.789
157.989	33.179	

(i) Aumento de fornecedores dos projetos da Fase I-B referentes aos PCP27, ICP10, IAS 16. **d. Debentures, financiamentos e arrendamentos:** (oz) e condições dos financiamentos e arrendamentos em aberto são:

	2025	2024
Contrato Debentures 1ª Série (i)	IPC+ 8,74%	2048
Contrato Debentures 1ª Série (ii)	IPC+ 8,74%	2048
Contrato FINEC BNDSES (ii)	2,98% Spread	2048
Notas Comerciais	CDI + 5,50%	2025
Arrendamento (iv)	11,55%	2027
5.241.148	5.241.148	

Passivo circulante

	2025	2024
(i) Com a finalidade de financiar investimentos nos 11 aeroportos integrantes do Bloco SP/MS/PA/PG, a Companhia emite Debentures simples em 15/11/2025, não conversíveis, com garantia real, em duas séries, no valor total de R\$ 5.300.000, sendo R\$ 4.720.000 na Primeira Série e R\$ 580.000 na Segunda Série. Sendo distribuídas entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social Bancos (BNDES) e Banco Santander com as seguintes representatividades em cada emissão: 1ª série: 88%; BNDES e 12% Santander e 2ª série: 16%; BNDES e 84% Santander. As debentures têm vencimento final em 15/06/2048, atenuação mensal pelo IPCA e juros remuneratórios de 8,74% a.a. (252 dias úteis), com pagamentos semestrais (junho e dezembro) e início de amortização em dezembro/2028, em 40 parcelas (junho) até o vencimento. A emissão está enquadrada como debentures incentivadas, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, com destinação de recursos para investimentos em infraestrutura aeroportuária. (ii) Em 30/10/2025, a Companhia celebrou com o BNDES o Contrato de Financiamento mediante Escritura/Financiamento nº 25.03091.9, no montante total de R\$ 400.000, destinado ao financiamento de investimentos vinculados à ampliação, manutenção, operação e exploração da infraestrutura aeroportuária dos aeroportos integrantes do Bloco SP/MS/PA/PG, dos quais R\$ 100.000 foram recebidos em 24/11/2025. O financiamento dispõe de liberação parcelada, com condições de atendimento para liberação financeira, incluindo, entre outras, a constituição e registro das garantias reais, regularidade fiscal, cumprimento das obrigações ambientais, inexistência de inadimplemento decorrente da obrigação da correta aplicação dos recursos no Projeto. Os juros são exigíveis trimestralmente até junho de 2028 e, a partir de julho de 2028, passam a ser exigíveis mensalmente, juntamente com as parcelas de amortização do principal. O principal será amortizado em 240 parcelas mensais com início em 15/07/2028, e vencimento final em 15/06/2048. (iii) Em 13/01/2025, a Companhia realizou a 1ª emissão de notas comerciais escriturais, em série única, no montante total de R\$ 570.000, correspondente a 570.000 notas, com valor nominal unitário de R\$ 1, objeto de oferta pública de distribuição sob rito de regis-		

Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S.A.

social. Aena S.M.E.S.A. é detentora do 100% do capital social de Aena Desenvolvimento Internacional S.M.E.S.A. **b. Saldos e transações com partes relacionadas:** Os principais saldos de ativos e passivos em 31/12/2025 e 2024, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com sua controladora, acionistas e suas partes relacionadas. As transações com a controladora e com Aena S.M.E.S.A. foram reguladas no Acordo de Prestação de Serviços de Assessoramento e Apoio à Força (o Acordo), aprovado no conselho de 22/01/2024. Este estabelece o repasse das despesas incorridas por conta da Aena Brasil (BOAB), especialmente durante a etapa pré-operacional da Companhia, assim como, para os serviços de assessoramento e apoio a gestão, licenciamento das aplicações informáticas de uso corporativo e operacional, bem como o suporte de sustentação das referidas aplicações. Com o objetivo de ser possível cumprir com os gastos relativos ao início das atividades operacionais da Companhia, e disponibilidade parcial do caixa necessário para os investimentos previstos na fase I-A, a Companhia assinou em 20/03/2023 um empréstimo intercompany com a Aena Internacional (ADI), no valor de R\$ 2.450.000 (dois bilhões e quatrocentos e cinquenta milhões de reais), sendo os recursos disponibilizados em 06/02/2023. O referido empréstimo foi contratado a taxa de CDI, com liquidação dos juros realizados semestralmente e vencimentos do principal de R\$ 1.950.000 inicialmente para março de 2025, e prorrogado para dezembro de 2025, quando ocorreu liquidação de R\$ 1.950 milhões, sendo repactado o saldo de R\$ 900 milhões para liquidação em 2030 e 2031.

Movimentação

	2025	2024
Saldos em 31/12/2023	2.566.639	259.684
Juros incorridos – Intercompany Loan Juros	(271.928)	(271.928)
Juros pagos – Intercompany Loan Juros	2.554.397	2.554.397
Saldos em 31/12/2024	2.284.711	257.123

Amortização valor principal Loan

	2025	2024
Juros incorridos – Intercompany Loan Juros	328.292	328.292
Juros pagos – Intercompany Loan Juros	(427.125)	(427.125)
Saldos em 31/12/2025	905.743	905.743

As transações reconhecidas com partes relacionadas no exercício, em decorrência do acordo de prestação de serviços supramencionado, as quais ainda não foram faturadas, foram:

	2025	2024
Saldo em 31/12/2024	1.474	48.166
Adições	15.159	1.000
Pagamentos	(15.462)	(45.862)
Variação Cambial	-	(2.378)
Saldo em 31/12/2025	1.171	926

Saldos em 31/12/2023

	2025	2024
Adições	1.474	48.166
Pagamentos	16.023	890
Variação Cambial	(15.394)	(476)
Saldo em 31/12/2024	1.474	48.166

Assim, em 31 de dezembro a Companhia possui os seguintes saldos de passivo (contas a pagar – partes relacionadas):

	2025	2024	
Contas a pagar – partes relacionadas	1.474	48.166	
Aena S.M.E.S.A. – serviços, despesas e outros (i)	Jan/2026	Real 1.474	1.474
Aeroporos do Nordeste do Brasil	Jan/2026	Real 1.474	1.474
AS – ANB (ii)		2.617	69.640

Empréstimo – partes relacionadas

	2025	2024	
Aena Desenvolvimento Internacional S.M.E.S.A	5.473	104.397	
Inter-Loan Juros – Circulante	jun/26	Real 5.473	104.397
Aena Desenvolvimento Internacional S.M.E.S.A	dez/2031	Real 900.000	2.450.000
905.473	2.554.397		

Os saldos de contas a pagar a partes relacionadas que foram contratados em Euro, são convertidos em Real, pela taxa de câmbio na data da transação e atualizados a cada data de fechamento, conforme define a política contábil descrita na nota nº 6.a. (i) A Companhia registrou transações com Aena, S.M.E.S.A. que suportaram a Companhia em suas operações e aquisições. Referem-se, basicamente, a repasse de custos de contrato de serviços de apoio a gestão realizados com pessoal próprio da Aena S.M.E.S.A. e AENA ADI, contabilizados como despesas gerais e administrativas por R\$ 1.446 (2024: R\$ 3.332) em dezembro e o licenciamento de sistemas utilizados em atividades corporativas e operacionais, classificados como intangível no valor de R\$ 44.463, em 2025 não ocorreram novos aportes. (ii) Referem-se ao valor das despesas corporativas do mês de dezembro de 2025, com base no contrato de compartilhamento de atividades firmado entre as Companhias, com objetivo de sinergia na execução das atividades corporativas das empresas. O referido contrato foi firmado pelo Grupo J. ANAC. (iii) Em 05/02/2025, 04/08/2025 e 11/12/2025 a Companhia realizou pagamentos de juros a Aena Desenvolvimento Internacional S.M.E. (ADI), nos montantes de R\$ 135.252, R\$ 164.528 e R\$ 127.435, respectivamente, referentes aos Juros Intercompany Loan e R\$ 23.868, R\$ 29.035 e R\$ 22.488 a título de IRRF em favor da ADI, que será repassado nas transações a pagar entre a BOAB e ADI. Assim, em 31 de dezembro a Companhia possui os seguintes saldos de ativo (contas a receber com partes relacionadas):

	2025	2024	
Contas a receber – partes relacionadas	123.378	47.987	
Aena Desenvolvimento Internacional S.M.E.S.A	2025	Real 123.378	47.987
123.378	47.987		

c. Remuneração de pessoal chave: A Companhia considera pessoal chave de sua administração os administradores eleitos para o Conselho de Administração e Diretoria Executiva, em consonância com o estatuto social, cujas atribuições envolvem o poder de decisão e o controle das atividades da Companhia. A remuneração anual do pessoal chave da administração foi R\$ 3.340 (R\$ 3.047 em 2024), correspondendo R\$ 3.372 a remuneração fixa e R\$ 967 a variável (2024: R\$ 2.144 e variável R\$ 904). Em 31/12/2025 e 2024, a Companhia não mantém planos de previdência privada ou de aposentadoria ou outros benefícios pós-emprego para seu pessoal chave. A Companhia também não tem planos de remuneração baseados no valor de ações. **16. Impostos a recolher:** O montante de impostos a recolher se refere aos seguintes impostos:

	2025	2024
IRRF	600	414
IRPJ	19.178	19.178
COFINS	9.919	5.748
ISSON	9.312	7.553
INSS	4.969	1.672
CSRF	2.009	3.166
CDIE	2.783	1.130
31.068	22.008	

16.1 Passivos fiscais correntes:

	2025	2024
Passivos fiscais correntes	21.259	21.259
IRPJ	2.950	8.229
IRRF	2.950	29.523

Na nota 10, é apresentada a apuração e movimentação por natureza de diferença temporária, e o montante do IRPJ diferido reconhecido no balanço patrimonial e a movimentação realizada nos exercícios de 2025 e 2024. **17. Obrigações sociais e trabalhistas:** Aqui são demonstradas as obrigações com pessoal decorrentes da folha de pagamento, além dos encargos sociais a recolher, como INSS, imposto de renda e contribuição previdenciária, e valores das Contas de Previdência Social de Garantia por Tempo de Serviço, todos incidentes sobre a folha de pagamento e que serão recolhidos até a data do respectivo vencimento.

	2025	2024
Ordenados e salários	424	147
Provisões de férias	6.696	5.849
IRRF sobre FÓRGAS	2.198	1.759
FGTS a recolher	1.128	1.000
INSS a recolher	5.580	6.671
Remuneração variável	9.685	7.000
Contribuição sindical	5	311
23.716	19.746	

18. Provisões de contas a pagar: As provisões de contas a pagar referem-se em geral a serviços tomados, conforme acordos estabelecidos com os respectivos fornecedores, dos quais os documentos fiscais suportes não foram fornecidos dentro do exercício. O aumento nos saldos em 2025 é resultado do fluxo inicial das obras na BOAB.

	2025	2024
Passivos de terceiros (a)	164	84
Serviços jurídicos	1.497	2.508
Serviços de engenharia	88.440	42.142
Serviços de engenharia, construção e serviços (APEX) (b)	4.284	2.975
Consumos (Energia, água, combustíveis e materiais)	957	-
Provisões Incentivos	17.010	12.502
Outros serviços de terceiros (c)	112.352	60.211

(a) A linha de serviços de bombeiros corresponde aos serviços contratados para execução das atividades especializadas de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeronaves e instalações aeroportuárias. (b) Provisões para contratos de engenharia e projetos e serviços de engenharia, arquitetura e outros relacionados a Fase I-B. (c) Referem-se aos serviços: Manutenção e conservação de edifícios, gerenciamento de resíduos e vigilância e segurança.

19. Outras contas a pagar: Contêm obrigações como prêmios de seguros, reembolsos a pagar, adiantamentos de clientes, caucões e outras obrigações demonstradas no quadro a seguir:

	2025	2024
Outras contas a pagar	5.058	2.534
Adiantamento de clientes (b)	492	485
Valores a repassar a terceiros (c)	73	317
Outras contas a pagar	-	57
5.623	3.393	

(a) As cauções de terceiros referem-se a valores antecipados pelos clientes ou fornecedores, com a finalidade de assegurar o cumprimento de suas obrigações contratuais. (b) Os adiantamentos de clientes referem-se aos valores antecipados pelos clientes, como garantia de suas obrigações de pagamento das tarifas pelo direito de uso dos aeroportos. (c) Valores a repassar a terceiros referem-se a valores correspondentes aos repasses sobre tarifas de embarque internacional e ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), incidentes sobre os voos internacionais. **20. Provisão para contingências:** A Companhia é parte em ações judiciais ou administrativas de natureza civil, trabalhista e tributária resultantes de demandas de controvérsias de prestação de serviços. Os processos consultores jurídicos com risco possível, para os quais não foram constituídas provisões, e risco provável, cuja provisão foi devidamente constituída, tendo em vista as práticas contábeis adotadas no Brasil (PCP 25) e IAS37, conforme apresentado a seguir:

	2025	2024
Riscos trabalhistas	38	7.083
Riscos tributários	38	8
Riscos cíveis	7.083	49
112.352	60.211	

A seguir, está demonstrada a movimentação no exercício:

	2025	2024
Saldos em 31/12/2024	-	41
Adições	38	7.083
Reversão de provisão	(38)	(8)
Saldos em 31/12/2025	38	49

21. Instrumentos financeiros: A Companhia revisa os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e riscos a eles relacionados. A Companhia mantém a estrutura por instrumentos financeiros. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, nem em operações definidas como hedge. Os resultados obtidos com essas operações são considerados consistentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia. Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme a seguir:

	2025	2024
Instrumentos financeiros por categoria:	3.002.866	248.395

do domínio útil ou da posse de bem imóvel, que a posse precária está excluída destas hipóteses, e considerando o próprio Contrato de Concessão firmado junto à ANAC, pelo qual a União Federal não deixou e não deixará de ser proprietária do imóvel em questão, a Administração entende que a Companhia exerce uma posse precária, principalmente porque os bens são revertsíveis à União ao final da concessão, e que assim, a cobrança da IPTU não é devida em razão da iminuidade tributária recíproca sobre bens da União. Ademais, a transferência das operações dos aeroportos do Bloco SP/MS/PA/PG esta Companhia somente ocorreu no final do Estágio 2, da Fase I-A prevista no Contrato de Concessão nº 002/ANAC/2023, o que se deu a partir de outubro de 2023. Em razão disso, é que a Companhia vem apresentando as competentes impugnações aos lançamentos tributários e inscrições no CADIN, cujos estão sendo discutidos administrativamente, a fim de ver reconhecida a ausência de responsabilidade da Companhia quanto aos lançamentos, assim como a iminuidade tributária aplicável aos aeroportos de propriedade da União. Destaca-se, ainda, que, acerca da temática, observando a existência de repercussão geral atribuída ao Tema 1297 do STF (RE 1.479.902 MG), na discussão para saber se a concessão de serviço público afasta a iminuidade tributária recíproca para fins de incidência da IPTU sobre bens públicos afetados à prestação do serviço, o

